



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 6ª feira, 16 de Dezembro de 2016

Nº 2329 E

LEI Nº 383/16

DATA 08/12/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 351.171,73 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2016.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 351.631,61 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG.	PROJ/ATIV	REC	ELEMENTO	VALOR
4 SEMED	31 Ed. Inf.	12 Educ.	365 Ed. Inf.	6 Pr. Ens.	0.431	3103	3.1.90.11	250.000,00
4 SEMED	31 Ed. Inf.	12 Educ.	365 Ed. Inf.	6 Pr. Ens.	0.431	3103	3.1.90.13	60.000,00
4 SEMED	31 Ed. Inf.	12 Educ.	365 Ed. Inf.	6 Pr. Ens.	0.431	3103	3.3.90.46	41.631,61
								351.631,61

Art. 2º – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei Municipal 239/2015, de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.431 – Educação Infantil, o valor de R\$ 351.631,61 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) na fonte de recursos 103, com o id uso 3, oriundo de superávit financeiro do exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.431 – Educação Infantil, o valor de R\$ 351.631,61

(trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) na fonte de recursos 103, com o id uso 3, oriundo de superávit financeiro do exercício de 2015.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2016.

Aurora Fumie Doi
Prefeita

LEI Nº 384/16

DATA 16/12/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 427.141,73 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2016.

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 427.141,73 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG.	PROJ/ATIV	REC	ELEMENTO	VALOR
4 SEMED	4 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.404	3104	3.1.90.11	222.141,73
4 SEMED	4 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.404	3104	3.1.90.13	115.000,00
4 SEMED	4 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.404	104	3.3.90.46	90.000,00
								427.141,73

Art. 2º – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei Municipal 239/2015, de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº

138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.404 – Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 427.141,73 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos) na fonte de recursos 104, com o id uso 3, oriundo de superávit financeiro do exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.404 – Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 427.141,73 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos) na fonte 104, com o id uso 3 no exercício corrente, oriundo de superávit financeiro do exercício de 2015.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcini
Prefeito

LEI Nº 385/16

DATA 16/12/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no exercício financeiro de 2016.

RODRIGO MARCONCINI, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 09 Royaltie
Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Atividade: 0.909 ROYALTIE
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 5 0 4
50.000,00

Soma..... 50.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 10 Cide
Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Atividade: 0.910 CIDE
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 5 1 2
50.000,00

Soma..... 50.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Suplementar referidos no art. 1º nas fontes de recursos 504 e 512 tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 48 Camada Asfáltica Cj. São Judas Tadeu
Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Atividade: 0.948 Camada Asfáltica Cj. São Judas Tadeu

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 504 50.000,00
Soma..... 50.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 10 Cide
Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Atividade: 0.910 CIDE

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pes-
soa Jurídica 512 50.000,00
Soma..... 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodrigo Marconcini
Prefeito

LEI Nº 386/16

DATA 16/12/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2016.

RODRIGO MARCONCINI, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 10 Pab Fixo

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.610 Pab Fixo

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 4 9 5
180.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita
495 300.000,00

Soma..... 480.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 61 SCFV – Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Atenção Comunitária

Atividade: 0.761 SCFV – Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculo

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 5 5 8
45.000,00

Soma..... 45.000,00

Art. 2º – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 Pab Variável

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.613 Pab Variável

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
495 300.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 4 9 5
80.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação 4 9 5
100.000,00

Soma..... 480.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 87 Reforma Centro Comunitário Jd Henrique Vitorelli

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Atenção Comunitária

Atividade: 0.787 Reforma Centro Comunitário Jd Henrique Vitorelli

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 5 5 8
45.000,00

Soma..... 45.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcini
Prefeito

DECRETO Nº 1307/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cóprio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de dezembro
de 2016, JOÃO ROSA SOUZA, portador da cédula de identidade
RG 2020997-6 SESP PR e inscrito no CPF/MF nº 367.517.319-
49, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamen-
to de Indústria e Comércio, vinculado à Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº 1253/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1308/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cóprio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de dezembro
de 2016, JOSE ANTONIO PEREIRA, portador da cédula de
identidade RG 1.538.671-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº
187.595.309-44, do cargo de provimento em comissão de Se-
cretário Municipal de Promoção Social, vinculado à Secretaria
Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº1249/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconlin
Prefeito

DECRETO Nº 1309/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cóprio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de dezembro
de 2016, JOÃO MAURICIO FERRAREZI FERREIRA, inscrito no
CPF/MF sob o nº 528.804.609-30, e portador do RG nº 1803628-
SSP/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamen-
to, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordena-
ção Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº1275/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1310/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cóprio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 16 de dezembro de 2016, AL-
FREDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO, inscrito no CPF/MF sob
o nº 978.946.139-91, e portador do RG nº 5.778.132-7-SSP/PR,
para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCU-
RADOR GERAL DO MUNICÍPIO – SS, vinculado à Procuradoria
Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1311/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cóprio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de dezembro
de 2016, ADEMIR VOLTOLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº
205.797.219-49, e portador do RG nº 1.204.939-0 - SSP/PR, do
cargo de Diretor do Patronato Municipal, vinculado à Secretaria
Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº1251/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1312/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de dezembro
de 2016, ORLANDO BATISTA DA FONSECA, portador da cé-
dula de identidade RG 689.568 SSP PR e inscrito no CPF/MF
nº 041.251.859-72, do cargo de provimento em comissão de
Secretário Municipal de Administração, vinculado à Secretaria
Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº1263/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1313/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de dezembro
de 2016, FERNANDA DA SILVA CALANDRO, portadora da cé-
dula de identidade RG 8.003.260-9 SSP PR e inscrita no CPF/
MF nº 036.713.449-70, do cargo de provimento em comissão
de Diretora do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria
Municipal de Cultura – SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº1246/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1314/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº

179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de dezembro
de 2016, HELLEN TATIANE BRAGA PEREIRA, portadora da cé-
dula de identidade RG 10.169.102-0 SSP PR e inscrita no CPF/
MF nº 061.192.889-29, do cargo de provimento em comissão de
Diretora do Departamento de Comunicação, vinculado à Secre-
taria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº1273/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1315/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de dezembro
de 2016, JOSÉ ARIIVALDO FERREIRA, portador da cédula
de identidade RG- 659.986-9/PM PR e inscrito no CPF/MF nº
174.159.779-04, do cargo de provimento em comissão de Dire-
tor do Departamento de Trânsito e Sistema Viário, vinculado à
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº1261/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1316/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2016,
SABRINA MARA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº
008.815.869-19, e portadora do RG nº 7.807.461-2-SSP-PR, do
cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – CD,
vinculado à Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº1280/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

RODRIGO MARCONCIN
Prefeito

DECRETO Nº 1317/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cóprio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de dezembro
de 2016, JOSE ANTONIO PEREIRA, portador da cédula de
identidade RG 1.538.671-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº
187.595.309-44, do cargo de provimento em comissão de Se-
cretário Municipal da SEMUCRI, vinculado à Secretaria Muni-
cipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso
– SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº1276/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1318/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cóprio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de dezembro de 2016,
WALDIR GONÇALVES DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº
636.083.409-04, e portador do RG nº 4.506.706-8 SSP-PR, do
cargo de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota –
CC, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº1271/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1319/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cóprio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de dezembro
de 2016, HERMES RODRIGUES DA FONSECA FILHO, porta-
dor da cédula de identidade RG 1.377.495-1 SSP PR e inscri-
to no CPF/MF nº 107.658.599-04, do cargo de provimento em
comissão de Secretário Municipal de Planejamento, vinculado
à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
– SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº1274/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1320/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cóprio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 16 de dezembro de 2016,
GLAUCIA ELIANA NARDONI CELESTINO, portador da cédula
de identidade RG 7.582.568-4 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº
041.627.749-78, para exercer o cargo de provimento em comis-
são de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, vin-
culado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
– SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1321/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cóprio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 16 de dezembro de 2016, SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS, portador da cédula de identidade RG 3.679.389-9 SESP PR e inscrito no CPF/MF nº 534.222.529-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Promoção Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconlin
Prefeito

DECRETO Nº 1322/16

SÚMULA: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzi-rem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão.

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em função gratificada, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, inclusive para FECOP e AMUSEP, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, a partir desta data, os seguintes servidores:

Pregoeira:

LUCIA FELICIO TEIXEIRA MARTINS

Equipe de Apoio:

ROSINEI DE SOUZA SANTANA LEITE

LUCIO DE SOUZA DIAS

MARISE IZUMI NAKAGAWA CASTILHO

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1121/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1323/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº

179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de dezembro de 2016, WALDIR GONÇALVES DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.083.409-04, e portador do RG nº 4.506.706-8 SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota – CC, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº1271/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1324/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 19 de dezembro de 2016, CLAUDEMIR MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.467.509-10, e portador do RG nº 4.651.472-6 SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota – CC, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1325/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de dezembro de 2016, ADRIANO NOGUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.490.389-60, e portador do RG nº 9.491.055-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Informática – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº1285/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

RODRIGO MARCONCIN
Prefeito

DECRETO Nº 1326/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 19 de dezembro de 2016,
CLAUDINEI DIAS ATHAYDE, inscrito no CPF/MF sob o nº
729.306.679-15, e portador do RG nº 4.374.004-0 SSP-PR, para
exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Mu-
nicipal de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de
Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

RODRIGO MARCONCIN
Prefeito

DECRETO Nº 1327/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016,
ALFREDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO, inscrito no CPF/MF
sob o nº 978.946.139-91, e portador do RG nº 5.778.132-7-SSP/
PR, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR
GERAL DO MUNICÍPIO – SS, vinculado à Procuradoria Geral
do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1328/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016,
SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS, portador da cédula de iden-
tidade RG 3.679.389-9 SESP PR e inscrito no CPF/MF nº
534.222.529-91, do cargo de provimento em comissão de Se-
cretário Municipal de Promoção Social, vinculado à Secretaria
Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconlin
Prefeito

DECRETO Nº 1329/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de
2016, CLAUDEMIR MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº
750.467.509-10, e portador do RG nº 4.651.472-6 SSP-PR, do
cargo de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota –
CC, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

DECRETO Nº 1330/16

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Pro-
cópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº
179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2016,

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin
Prefeito

SUSPENSÃO DO EDITAL

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016- PMCP - FORMA PRE-
SENCIAL**

PROCESSO DE COMPRA Nº 113/2016

Por força da AUTO TUTELA derivada do PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO/ INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO e demais dispositivos pertinentes, este Departamento de Licitação, apresenta a "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA", da Tomada de Preço 04/2016, em razão da IMPUGNAÇÃO protocolizada pelo a empresa ENGEKLAN EMPREENDIMENTOS EIREI - EPP, CNPJ 03.569.239/0001-75 através do protocolo nº 0014604/2016 e manifestação; de adequação de objeto, protocolizada pelo electricista do município Sr. Israel Bandeira da Silva. Suspende a sessão para análise da Impugnação.

Após análise e decisão quanto ao Edital IMPUGNADO, será notificado à empresa interessada.

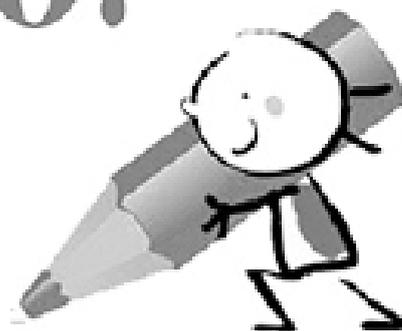
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de dezembro de 2016.

KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

